



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2833, DE 04 DE setembro DE 2020.

PUBLICADO

EM 08 DE setembro DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 355 - Ano II

Folha 40/51 Segov.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
ITABORAHYENSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO ITABORAHYENSE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 04 de setembro de 2020.


SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA
Prefeito

